



INDICAÇÃO Nº IND 6290 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção do Centro de atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a Construção do Centro de atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de pessoas com deficiência da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A presente reivindicação proporcionará igualdade de condições e mais facilidade de comunicação com esta classe de deficientes tão marginalizada de nossa sociedade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

Selador Protocolo Legislativo
IND Nº 6290/2012
Folha Nº 01 - 1

200612.176
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 6290, 2012
Folha N° 02 - 9